



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.522, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Converte Licença Especial da servidora Vera Lucia Tezza em verba indenizatória.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no *Decreto 6.717/2019, que declarou a vacância do cargo de Professor, em razão do pedido de Aposentadoria por Idade.*,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Vera Lucia Tezza – Matrícula 2429-1**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão do pedido de exoneração.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 22 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*